

RESOLUÇÃO N° 76/2020
(Publicada no Diário Oficial de 22/12/2020)

Retifica a Resolução nº 193/2019, que habilitou a PECEM ENERGIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130016144,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 193, de 17 de dezembro de 2019, que habilitou a PECEM ENERGIA S/A, CNPJ 18.590.405/0001-92 e IE nº 110.675.866NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a localização do empreendimento que passa a ser o município de Dias D'Ávila.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2020.

102ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente